

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

FICHA

43.508

01

Campo Grande, 06/04/2010

IMÓVEL: **LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB N° 5 (CINCO), DA QUADRA N° 26 (VINTE E SEIS), DO LOTEAMENTO DENOMINADO 'VILA JARDIM YMÁ'**

nesta Capital, com as seguintes metragens e limites: frente, 13,13 metros com a Rua dos Guaranis; fundos, 13,00 metros com o lote 18; lado direito, 30,51 metros com o lote 04, lado esquerdo, 32,29 metros com o lote 06, perfazendo a área total de 408,85 metros quadrados. Onde foi edificado um **SALÃO COMERCIAL, SITUADO NA RUA DOS GUARANIS, N° 526**, em Alvenaria, com 01 pavimento, assim descrito: salão comercial, banheiro para o público, banheiro de empregados, tendo área total construída de 170,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: NAZARIO MANOEL DE ARRUDA, brasileiro, comerciário, C.I/R.G n° 001.806.798 SEJSP/MS e CPF n° 078.475.051-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARLENE SETSUOKO TAKATORI DE ARRUDA, brasileira, do lar, C.I/R.G n° 006.004 SSP/MS e C.P.F n° 363.695.279-04, residentes e domiciliados na Rua Dos Guaranis, n° 526, Ymá, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n° 95.705, Lvº 02 da 1ª CRI local. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecc (10%): R\$ 1,60. ISSQN: R\$ 0,80. Campo Grande-MS, 06 de abril de 2010. **DOU FÉ**

R.01-M.43.508P.71.500-31/03/2010

TRANSMITENTES: NAZARIO MANOEL DE ARRUDA e s/m MARLENE SETSUOKO TAKATORI DE ARRUDA, já qualificados. **ADQUIRENTES:** LEANDRO PESSI, brasileiro, comerciário, C.I/R.G n° 7.875.018-9 SSP/PR e CPF n° 029.188.649-35 e s/m GISLAINE CLARICE BAY PESSI, brasileira, comerciária, C.I/R.G n° 8.305.112-4 SSP/PR e C.P.F n° 030.846.859-75, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Garanis, n° 526, Ymá, Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública na forma do artigo 38, da Lei n° 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n° 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei n° 11.076, de 30/12/2004. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 3.590,22 (três mil e quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos) pagos pelos compradores, em moeda corrente nacional e R\$ 146.409,78 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos) pagos pela CREDORA FIDUCIÁRIA. Emolumentos: R\$ 1.200,00. Funjecc (3%): R\$ 36,00. Funjecc (10%): R\$ 120,00. ISSQN: R\$ 60,00. Selado sob n° ADG 64698. Campo Grande-MS, 06 de abril de 2010. **DOU FÉ**

R.02-M.43.508P.71.500-31/03/2010

continua no verso

PAR

REGISTRO

FOLHA

43.508

01V

Campo Grande, 06/04/2010

DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO PESSI e s/m **GISLAINE CLARICE BAY PESSI**, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, C.N.P.J nº 51.855.716/0001-01, com sede na Avenida Murchid Homsi, nº 1.404, Vila Diniz, São José do Rio Preto-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Com Caráter de Escritura Pública, Com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, com força de escritura pública na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia da dívida assumida pelos devedores para aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 95.483,70 (noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) a ser reposto no prazo de 39 (trinta e nove) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 12/04/2010. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 1.000,00. Funjecc (3%): R\$ 30,00. Funjecc (10%): R\$ 100,00. Funadep: R\$ 13,99. ISSQN: R\$ 50,00. Selado sob nº ADG 64699. Campo Grande-MS, 06 de abril de 2010. **DOU FÉ:**

AV.03-M.43.508**P.114.637-26/06/2014**

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento particular, firmado em 25 de julho de 2013, por **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 02 desta matrícula. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (3%): R\$ 1,32. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN: R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. Selo digital **AH567480-403**. Campo Grande-MS, 07 de julho de 2014. **DOU FÉ:**

R.04-M.43.508**P.136.921-03/11/2016**

RÉUS: LEANDRO PESSI; GISLAINE CLARICE BAY PESSI; e PESSI & BAY LTDA. ME. **AUTOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 700002135888, extraída dos autos de Execução Fisca nº 5003032-27.2011.4.04.7005/PR, expedida pela Dra. Suane Moreira Oliveira Juiza Federal da 2ª Vara Federal de Cascavel-PR, em 15/07/2016. **VALOR:** R\$ 80.124,43 (oitenta mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **AMV88428-501**. Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2016. **DOU FÉ:**

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
ORCIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

43.508

FICHA

02

Campo Grande, 03/03/2017

IMÓVEL:
AV.05-M.43.508

P.140.188-02/03/2017

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula conforme protocolo nº 201703.0209.00246264-IA-430, originário do processo nº 00014340420165110011, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidades - CNIB, em 02/03/2017, pela 11ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **ANL50779-490**. Campo Grande-MS, 03 de março de 2017. **DOU FÉ:**

R.06-M.43.508**P.143.117-23/06/2017**

RÉU: PESSI E BAY LTDA ME; **LEANDRO PESSI e GISLAINE CLARICE BAY PESSI.** **AUTOR:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Carta Precatória nº 9273298, extraída dos autos nº 2009.70.05.003888-0/PR, expedido pela 2ª Vara Federal de Cascavel/PR, em 14/02/2017. **VALOR:** R\$ 61.022,85 (sessenta e um mil, vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **AOF70777-299**. Campo Grande-MS, 04 de julho de 2017. **DOU FÉ:**

AV.07-M.43.508**P.145.360-11/09/2017**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula conforme Mandado de Indisponibilidade originário dos autos nº 00015649120165110011 da 11ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB - protocolo nº 201709.1114.00357753-IA-280. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **AOS76456-302**. Campo Grande - MS, 14 de setembro de 2017. **DOU FÉ:**

AV.08-M.43.508**P.148.197-12/12/2017**

Procede-se esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula conforme Mandado de Indisponibilidade originário dos autos nº 00020029320165110019 - 19ª Vara do Trabalho de Manaus, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidades - CNIB - protocolo nº 201712.1214.00419723-IA-170. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital **APG11866-026**. Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2017. **DOU FÉ:**

AV.09-M.43.508**P.162.128-03/05/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00009153120185230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 201905.0309.00787149-IA-010, de

MATRÍCULA

43.508

FICHA

02V

Campo Grande, 08/05/2019

Reclamação Trabalhista, pela 1^a Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 03/05/2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAC58702-568-IGB. Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019. DOU FÉ:

Florinu Bello

AV.10-M.43.508**P.163.134-14/06/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 08 desta matrícula, conforme protocolo nº 201906.1311.00837890-TA-700, originário do processo nº 00020029320165110019, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAD00622-306-IGB. Campo Grande-MS, 03 de julho de 2019. DOU FÉ:

Florinu Bello

AV.11-M.43.508**P.163.529-28/06/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00003813220185080130, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201906.2811.00851423-IA-580, pela 3^a Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 28/06/2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAD00682-072-IGB. Campo Grande-MS, 10 de julho de 2019. DOU FÉ:

Florinu Bello

AV.12-M.43.508**P.163.989-15/07/2019**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF N° 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00005825820175080130, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201907.1512.00867257-IA-770, pela 3^a Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 15/07/2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAD24829-032-IGB. Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019. DOU FÉ:

Florinu Bello

AV.13-M.43.508**P.163.990-15/07/2019**

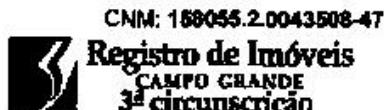
Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 11 desta matrícula, conforme protocolo nº 201907.1512.00867315-TA-800, originário do processo nº 00003813220185080130, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital AAD24830-003-IGB. Campo Grande-MS, 30 de julho de 2019. DOU FÉ:

Florinu Bello

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

43.508

FICHA

03

Campo Grande, 30/08/2019

IMÓVEL:
AV.14-M.43.508

P.164.692-13/08/2019

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00005698020185230106**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **201908.1315.00897609-IA-800**, de Reclamação Trabalhista, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 13 de agosto de 2019. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAD25001-934-IGB**. Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2019. **DOU FÉ:**

AV.15-M.43.508**P.170.358-11/03/2020**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY PESSI**, CPF nº **030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00007663820155090071**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202003.1116.01091767-IA-440**, pela 1ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em **11/03/2020**. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAE52316-966-IGB**. Campo Grande-MS, 12 de março de 2020. **DOU FÉ:**

AV.16-M.43.508**P.175.081-18/09/2020**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00100516720195030108**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202009.1816.01322867-IA-260**, pela 29ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, em 18 de setembro de 2020. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF28405-819-IGB**. Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2020. **DOU FÉ:**

AV.17-M.43.508**P.176.744-12/11/2020**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00009448120185230106**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202011.1214.01390641-IA-980**, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande - MT, em **12/11/2020**. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAF74477-825-IGB**. Campo Grande-MS, 23 de novembro de 2020. **DOU FÉ:**

continua no verso

MATRÍCULA

43.508

FICHA

03V

Campo Grande, 24/11/2020

AV.18-M.43.508**P.176.899-18/11/2020**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY PESSI, CPF nº 030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00011429820195090195, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202011.1720.01397032-IA-120, pela 3º Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 17/11/2020. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAP74488-441-IGB**. Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2020. **DOU FÉ:**

Gláucio **P.180.005-08/03/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 05 desta matrícula, conforme protocolo nº 202103.0815.01519278-TA-380, originário do processo nº 00014340420165110011, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, pela 11º Vara de Trabalho de Manaus-AM, em 08/03/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAG15894-004-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de março de 2021. **DOU FÉ:**

Gláucio **P.181.564-28/04/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI, CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10015326120165020321, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202104.2815.01601842-IA-071, pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 28/04/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAG47192-948-IGB**. Campo Grande-MS, 05 de maio de 2021. **DOU FÉ:**

Gláucio **P.182.532-27/05/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY, CPF nº 030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00007589620175090069, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202105.2707.01648300-IA-990, pela 2º Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 27/05/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAG47408-131-IGB**. Campo Grande-MS, 08 de junho de 2021. **DOU FÉ:**

Gláucio

continua na ficha 04

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



CNM: 168056.2.0043508-47
Registro de Imóveis
 CAMPO GRANDE
 3ª CIRCUNSCRIÇÃO
 José P. Baltazar Junior
 OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

43.508

FICHA

04

Campo Grande, 24/06/2021

R.22-M.43.508**P.183.290-18/06/2021**

RÉU: LEANDRO PESSI. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO:
 Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora/Arresto mandado nº 001.2020/040296-0, extraído dos autos nº 0908563-81.2019.8.12.0001 de Execução Fiscal Municipal, expedido pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, em 17/04/2020. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 5.855,41 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAG84757-183-IGB**. Campo Grande-MS, 24 de junho de 2021. **DOU FÉ:**

AV.23-M.43.508**P.186.174-30/08/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 12 desta matrícula, conforme protocolo nº 202.108.3010.01781271-TA-560, originário do processo nº 00005825820175080130, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 3ª Vara do Trabalho de Parauapebas-PA, em 30/08/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH19853-551-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

AV.24-M.43.508**P.186.072-26/08/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10010942520175020313, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202108.2611.01788582-IA-980, pela Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 26/08/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH19861-004-IGB**. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

AV.25-M.43.508**P.185.345-06/08/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00122297720165030145, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202108.0609.01753522-IA-110, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG, em 06 de agosto de 2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH19867-231-IGB**. Campo Grande-MS, 03 de setembro de 2021. **DOU FÉ:**

CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE

MATRÍCULA

43.508

FICHA

04V

Campo Grande, 29/10/2021

AV.26-M.43.508**P.187.928-25/10/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY** - CPF nº **030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00281622820178160021**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202110.2514.01878431-IA-500**, pela 3ª Vara Cível de Cascavel - PR, em 25/10/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH57170-030-IGB**. Campo Grande-MS, 29 de outubro de 2021. **DOU FÉ:**

*[Assinatura]***AV.27-M.43.508****P.188.617-17/11/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **202111.1617.01905880-IA-580**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº **00009005620185230108**, pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 16/11/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH68831-000-IGB**. Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2021. **DOU FÉ:**

*[Assinatura]***AV.28-M.43.508****P.189.346-03/12/2021**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº **00009005620185230108**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº **202112.0317.01933337-IA-990**, pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 03/12/2021. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAH68974-469-IGB**. Campo Grande-MS, 08 de dezembro de 2021. **DOU FÉ:**

*[Assinatura]***AV.29-M.43.508****P.191.220-08/02/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº **25** desta matrícula, conforme protocolo nº **202202.0809.02000580-TA-780**, em 08 de fevereiro de 2022, originário do processo nº **00122297720165030145**, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros-MG. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAI15574-293-IGB**. Campo Grande-MS, 15 de fevereiro de 2022. **DOU FÉ:**

[Assinatura]

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM: 168056.2.0043508-47



Registro de Imóveis
CAMPO GRANDE
3ª circunscrição

José P Baltazar Junior
ÓRGÃO REGISTRADOR

MATRÍCULA

43.508

FICHA

05

Campo Grande, 17/03/2022

AV.30-M.43.508P.192.044-02/03/2022

Procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY** - CPF nº **030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00166152520168160021, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202203.0213.02032380-IA-650, pelo 3º Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública de Cascavel-PR, em 02/03/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAI33802-070-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de março de 2022. **DOU FÉ:**

AV.31-M.43.508P.192.476-15/03/2022

Procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY** - CPF nº **030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00001163120205090195, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202203.1516.02053274-IA-820, pela 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 15/03/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAI33805-058-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de março de 2022. **DOU FÉ:**

AV.32-M.43.508P.193.331-31/03/2022

Procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00004484520185080114, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202203.3114.02080776-IA-160, pela 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, em 31/03/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAI52941-562-IGB**. Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022. **DOU FÉ:**

AV.33-M.43.508P.194.640-13/05/2022

Procede-se a esta averbação, para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **GISLAINE CLARICE BAY**, CPF nº **030.846.859-75**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 000018840420175090128, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202205.1300.02143058-IA-330, pela 4ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 13/05/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAI79256-581-IGB**. Campo Grande-MS, 31 de maio de 2022. **DOU FÉ:**

CONTINUA NA PÁGINA

MATRÍCULA

43.508

FICHA

05V

Campo Grande, 27/07/2022

AV.34-M.43.508**P.197.147-26/07/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 14 desta matrícula, conforme protocolo nº 202207.2615.02266503-TA-130, em 26 de julho de 2022, originário do processo nº 00005698020185230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ07630-498-IGB**. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2022. **DOU FÉ:**

*helio***R.35-M.43.508****P.197.251-28/07/2022**

RÉU: GISLAINE CLARICE BAY. **AUTOR:** MARIA ROSANA CUEVAS SILVA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0001142-98.2019.5.09.0195 de Execução Fiscal, expedido pela Dra. Cristiane Sloboda, M.Mª Juiza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, em 08 de junho de 2022. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 34.059,17 (trinta e quatro mil e cinquenta e nove reais e dezessete centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo: Isento. Selo digital **AAJ07666-400-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2022. **DOU FÉ:**

*helio***AV.36-M.43.508****P.198.139-24/08/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00002164620205110351, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202208.2414.02316184-IA-140, pela Vara do Trabalho de Tabatinga-AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em 24/08/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ48216-090-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de setembro de 2022. **DOU FÉ:**

*helio***AV.37-M.43.508****P.198.457-05/09/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF N° 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10011915420195020313, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202209.0514.02336384-IA-390, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - São Paulo-SP, em 05/09/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ48311-469-IGB**. Campo

continua na ficha 08

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

43.508

FICHA

06



CNM: 154344.2.0043508-11
 Registro de Imóveis
 CAMPO GRANDE
 3ª circunscrição
 José P Baltazar Junior
 OFICIAL REGISTRADOR

Campo Grande, 09/09/2022

Grande-MS, 09 de setembro de 2022. DOU FÉ:

*Alperujo***AV.38-M.43.508****P.198.521-06/09/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 1001332732019520313, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202209.0614.02339019-IA-011, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - TRT da 2ª Região - São Paulo-SP, em 06/09/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ48312-813-IGB**. Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2022. DOU FÉ:

*Alperujo***AV.39-M.43.508****P.198.923-16/09/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob n° 17 desta matrícula, conforme protocolo n° 202209.1615.02356195-TA-340, em 16/09/2022, originário do processo n° 00009448120185230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei n° 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ48340-903-IGB**. Campo Grande-MS, 19 de setembro de 2022. DOU FÉ:

*Alperujo***AV.40-M.43.508****P.199.242-26/09/2022**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF n° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 00001964320185230108, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202209.2615.02361101-IA-010, pela 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 26/09/2022. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei n° 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAJ80702-637-IGB**. Campo Grande-MS, 30 de setembro de 2022. DOU FÉ:

*Alperujo***R.41-M.43.508****P.199.757-10/10/2022**

RÉU: LEANDRO PESSI & CIA LTDA E OUTROS. **AUTOR:** VANILSON DE MESQUITA DA SILVA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos autos n° 0024679-98.2022.5.24.0002 - Carta Precatória, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em 16 de agosto de 2022. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 39.454,74 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). **SELO:** ISENTO. Selo digital **AAJ80775-643-IGB**. Campo Grande-MS, 18 de outubro de 2022. DOU FÉ:

*Alperujo***CONTINUA PÁGINA**

MATRÍCULA

43.508

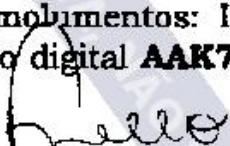
FICHA

06V

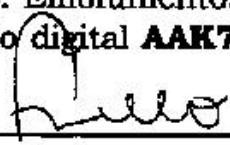
Campo Grande, 23/03/2023

AV.42-M.43.508**P.205.128-22/03/2023**

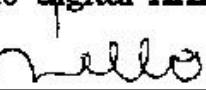
Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10013327320195020313, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202303.2208.02616677-IA-630, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP, em 22/03/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAK75736-062-IGB**. Campo Grande-MS, 23 de março de 2023. **DOU FÉ:**


AV.43-M.43.508**P.205.340-28/03/2023**

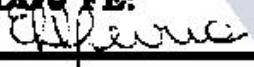
Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10014346920225020320, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202303.2716.02626008-IA-320, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, em 27/03/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAK75798-452-IGB**. Campo Grande-MS, 30 de março de 2023. **DOU FÉ:**


AV.44-M.43.508**P.205.662-04/04/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI** - CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 02918864935, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202304.0411.02638259-IA-590, pela Vara do Trabalho de Tabatingua-AM, em 04/04/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAK75875-091-IGB**. Campo Grande-MS, 12 de abril de 2023. **DOU FÉ:**


AV.45-M.43.508**P.209.038-11/07/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00245026820215240003, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202307.1113.02804240-IA-040, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 11/07/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAL23594-040-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de julho de 2023. **DOU FÉ:**



continua na ficha 07

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

43.508

FICHA

07

Campo Grande, 27/07/2023

AV.46-M.43.508**P.209.499-25/07/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 00014573320155100812, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202307.2509.02827629-IA-000, pela 2ª Vara do Trabalho de Araguaína-TO, em 25/07/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAL54458-143-IGB**. Campo Grande-MS, 27 de julho de 2023. **DOU FÉ:**

helle

AV.47-M.43.508**P.212.150-03/10/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF N° **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 10002190920185020317, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202310.0311.02963436-IA-450, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, em 03/10/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAM14996-172-IGB**. Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

Alémia

AV.48-M.43.508**P.212.305-06/10/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF n° 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 00006393820205110017, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202310.0614.02972072-IA-430, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, em 06/10/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAM15034-064-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

helle

AV.49-M.43.508**P.212.306-06/10/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF n° 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo n° 00006393820205110017, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n° 202310.0615.02972151-IA-909, pela 17ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, em 06/10/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAM15035-333-IGB**. Campo Grande-MS, 17 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

helle

AV.50-M.43.508**P.212.687-20/10/2023**

continua no verso

MATRÍCULA

43.508

FICHA

07V

Campo Grande, 24/10/2023

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00006104220215230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202310.2011.02994254-IA-800, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 20/10/2023. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAM35913-148-IGB**. Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2023. **DOU FÉ:**

AV.51-M.43.508**P.215.829-12/01/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI, CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00006485420215230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202401.1110.03107619-IA-050, pela 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 11/01/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAM89797-300-IGB**. Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2024. **DOU FÉ:**

R.52-M.43.508**P.218.615-26/03/2024**

RÉU: GISLAINE CLARICE BAY PESSI. AUTOR: MARCOS LUIS BAY. TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Auto de Penhora, Depósito, Avaliação de Imóvel Urbano, extraído dos autos nº 0016615-25.2016.8.16.0021 de Carta Precatória, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível de Cascavel-PR, em 08/01/2024. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 387.165,78 (trezentos e oitenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 156,00. FUNJECC (10%): R\$ 15,60. FUNADEP (6%): R\$ 09,36. ISSQN (5%): R\$ 07,80. FUNDE-PGE (4%): R\$ 06,24. FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60. SELO: R\$ 2,00. TOTAL: R\$ 212,60. FUNJECC (5%): R\$ 07,80. Selo digital **AJX28084-816-NOR**. Campo Grande-MS, 11 de abril de 2024. **DOU FÉ:**

AV.53-M.43.508**P.219.162-11/04/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI, CPF nº 029.188.649-35**, conforme Ordem de Indisponibilidade originário do processo nº 00015081020165100812, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202404.1107.03264073-IA-081, pela 2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, em 11/04/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAN68073-422-IGB**. Campo Grande-MS, 19 de abril de 2024. **DOU FÉ:**

continua na ficha 08

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3^a CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

43.508

FICHA

08

Registro
de Imóveis do Brasil3^a Registraria de Imóveis
Campo Grande - MS

Campo Grande, 4/6/2024

AV.54-M.43.508P.220.750-24/05/2024

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 51 desta matrícula, conforme protocolo nº 202405.2313.03348584-MA-050, em 23/05/2024, originário do processo nº 00006485420215230106, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 1^a Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAP96483-261-IGB**. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024.

DOU FÉ:AV.55-M.43.508P.220.669-23/05/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00250945420175240003, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202405.2212.03345205-IA-850, pela 3^a Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 22/05/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAP96484-616-IGB**. Campo Grande-MS, 04 de junho de 2024.

DOU FÉ:AV.56-M.43.508P.221.274-07/06/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00001432620225230107, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202406.0619.03374049-IA-980, pela 2^a Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 06/06/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAP96836-790-IGB**. Campo Grande-MS, 21 de junho de 2024.

DOU FÉ:AV.57-M.43.508P.221.547-17/06/2024

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI - CPF nº 029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00001432620225230107, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202406.1317.03388253-IA-530, pela 2^a Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT, em 13/06/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAP96837-044-IGB**. Campo Grande-MS, 21 de junho de 2024.

DOU FÉ:

continua no verso

MATRÍCULA
43.508FICHA
08V

Campo Grande, 1/7/2024

AV.58-M.43.508**P.221.948-26/06/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 16 desta matrícula, conforme protocolo nº 202406.2522.03411062-TA-760, em 25/06/2024, originário do processo nº 00100516720195030108, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 29ª Vara de Trabalho de Belo Horizonte-MG. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAP97031-264-IGB**. Campo Grande-MS, 01 de julho de 2024. **DOU FÉ:**

AV.59-M.43.508**P.222.237-04/07/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 18 desta matrícula, conforme protocolo nº 202407.0413.03429126-TA-880, em 04/07/2024, originário do processo nº 00011429820195090195, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAS70250-508-IGB**. Campo Grande-MS, 08 de julho de 2024. **DOU FÉ:**

AV.60-M.43.508**P.223.070-30/07/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 00002812220225080103, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, protocolo nº 202407.2915.03475167-IA-001, pela Vara do Trabalho de Altamira-PA, em 29/07/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAS70681-431-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2024. **DOU FÉ:**

AV.61-M.43.508**P.223.049-29/07/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº **029.188.649-35**, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 10011915420195020313, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202407.2913.03476438-IA-930, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP do TRT da 2ª Região, em 29/07/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAS70683-140-IGB**. Campo Grande-MS, 02 de agosto de 2024. **DOU FÉ:**

continua na ficha

LIVRO N° 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 158055.2.0043508-47

Registro
de Imóveis da Áreas
3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

43.508

FICHA

09

Campo Grande, 5/8/2024

AV.62-M.43.508**P.223.227-02/08/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 31 desta matrícula, conforme protocolo nº 202303.2010.02611852-TA-060, em 20/03/2023, originário do processo nº 00001163120205090195, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAS70706-240-IGB**. Campo Grande-MS, 05 de agosto de 2024.

DOU FÉ:*Lucco***AV.63-M.43.508****P.223.228-02/08/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** averbada sob nº 07 desta matrícula, conforme protocolo nº 202405.1710.03336194-TA-509, em 17/05/2024, originário do processo nº 0015649120165110011, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pela 11ª Vara do Trabalho de Manaus-AM. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023. Selo: Isento. Selo digital **AAS70734-327-IGB**. Campo Grande-MS, 07 de agosto de 2024.

DOU FÉ:*Lucco***R.64-M.43.508****P.223.507-09/08/2024**

RÉUS: LP SERVICOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA - ME; LEANDRO PESSI; e OUTRO. **AUTOR:** ALBERTO DE SOUZA COSTA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora, Avaliação e Depósito nº Id 6023b88, extraído dos autos nº 0024502-68.2021.5.24.0003, expedido pela Dra. Mara Cleusa Ferreira Jeronymo, Juiza do Trabalho Substituta da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 02/08/2024. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 23.400,26 (vinte e três mil e quatrocentos reais e vinte e seis centavos). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo: Isento. Selo digital **AAS70883-532-IGB**. Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2024.

DOU FÉ:*Lucco***R.65-M.43.508****P.227.585-10/12/2024**

RÉ: LP SERVICOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA - ME. **AUTOR:** ANGELA MARIA DDE ARAUJO SOUZA. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0025471-84.2024.5.24.0001 de Execução, expedido pela Dra. Dea Marisa Brandão Cubel Yule, Juiza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, em 26/11/2024. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 10.202,00 (dez mil e duzentos e dois reais). Emolumentos: Isentos - Justiça Gratuita (CPC, art. 98, § 1º, IX). Selo: Isento. Selo digital **ABA64722-155-IGB**. Campo Grande-MS, 13 de

continua no verso

MATRÍCULA
43.508FICHA
09V

Campo Grande, 13/12/2024

dezembro de 2024. DOU FÉ: *Lele***R.66-M.43.508****P.230.534-18/03/2025**

EXECUTADO: LEANDRO PESSI. **EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0024289-23.2025.5.24.0003, expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em 11 de março de 2025. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 25.680,61 (vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ABG38146-132-IGB**. Campo Grande-MS, 25 de março de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *Lele*

R.67-M.43.508**P.232.195-07/05/2025**

RECLAMADA: GISLAINE CLARICE BAY PESSI. **RECLAMANTE:** LUCIMARA MUHL. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos nº 0000758-96.2017.5.09.0069, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, em 17/02/2025, para garantia da execução nos autos em trâmite junto à 2ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 55.728,23 (cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos), atualizados até 30/09/2024. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ABM01203-004-IGB**. Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *Lele*

AV.68-M.43.508**P.233.143-04/06/2025**

Procede-se a esta averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **LEANDRO PESSI**, CPF nº 029.188.649-35, conforme Mandado de Indisponibilidade originário do processo nº 0000403-67.2021.5.11.0012, incluído através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202506.0310.04047831-IA-708, pela 12ª Vara do Trabalho de Manaus-AM, em 03/06/2025. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ABR91183-016-IGB**. Campo Grande-MS, 18 de junho de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta. *Lele*

continua na ficha

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CNM 154344.2.0043508-47

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

43.508

FICHA

10

Campo Grande, 16/9/2025

R.69-M.43.508P.236.395-04/09/2025

RÉU: GISLAINE CLARICE BAY RODRIGUES e outros. **AUTOR:** ADRIANE MARIA KAVA MARTINS. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online nº PH000575298, extraído dos autos nº 001884-04.2017.5.09.0128, de Execução Trabalhista, expedido pela 4ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, em 31/07/2025; e Ofício expedido em 02/09/2025. **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 353.297,47 (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 15, inciso I da Lei nº 6.183/2023, alterada pelo provimento nº 327/2024 da CGJ/MS. Selo: Isento. Selo digital **ABW81979-881-IGB**. Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2025. **DOU FÉ:** Fabiana Francisca de Mello Silva - Oficial Substituta.

continua no verso